



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº. 21 /2012.

“Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Mototaxista e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o dia 27 de Julho de cada ano como a data comemorativa ao Dia Municipal do Mototaxista.

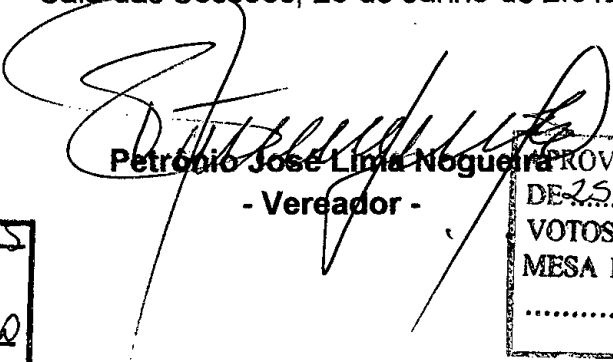
Art. 2º- Aos eventos alusivos a esta data, compreendem Missa e Culto religiosos, Seminário e Palestra de Direção Defensiva, sorteios de brindes, maratona, passeio, torneios esportivos, concurso cultural, e outros.

Art. 3º- O Município de Paulo Afonso poderá incentivar as comemorações ao Dia Municipal do Mototaxista mediante celebração de convênios com entidades sem fins lucrativos.

Art. 4º- Este projeto entra em vigor na data da sua publicação.


Art. 5º- Revogam as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Junho de 2012


Petrólio José Lima Nogueira

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº. <u>405</u>
Em <u>22.06</u> de 20 <u>12</u>
<u>Valdira Ribeiro</u>
Secretaria Administrativa

PROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1691</u>
DE <u>25.06.2012</u> POR <u>Unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>-</u>
MESA DA C.M. / P.A. <u>25.06.2012</u>
 PRESIDENTE

Justificativa

Justifica-se essa proposição legislativa na importância da figura do mototaxista para o desenvolvimento sócio - econômico de nossa região.

O presente Projeto de Lei objetiva comemorar o Dia 27 de Julho como o Dia Municipal dos Mototaxistas, data antecipada aos dias de emancipação da cidade e ao dia em que, no ano de 2.009, o então presidente Lula sancionou a Lei nº 12.009 que regulamentou o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, em entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua com o uso de motocicleta.

Destinada a essa categoria que já ultrapassou, segundo levantamento recente, a marca de 1200 homens e mulheres em atividade todos os dias transportando passageiros, fazendo entregas e levando correspondências, que com muita fé representam uma, e na, maioria das vezes, única opção para a nossa população e que contribuem, sobremaneira, para movimentar a economia local.

.....
.....
.....
.....
.....
.....